



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2946 – Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2007

Novos professores participam de curso de capacitação

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Secretaria de Administração (SMA) realiza durante toda a semana as Conversações de Verão, destinadas à capacitação dos 118 novos professores que foram aprovados no concurso público em 2006. O encontro, que visa apresentar a estrutura e projetos da Smed aos novos servidores, está sendo realizado na Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, Centro) e estende-se até a próxima sexta-feira, 19.

Ao longo desta semana os servidores terão seu primeiro contato com as ações da secretaria. Foram apresentados os pro-

jetos especiais que a Smed possui para a Rede de Ensino. O projeto Adote um Escritor, que tem por objetivo o contato pessoal dos alunos com autores de obras de gêneros literários diversos, foi um dos citados. O Adote é um projeto potencializador para os alunos, pois cria futuros leitores e escritores.

Outro projeto é o de Educação Ambiental, que trabalha as diferentes formas de preservar o ambiente natural. O projeto contextualiza os problemas globais e começa a agir localmente. A Cor da Cultura foi outro tema abordado Nas Conversações de Verão. O projeto, instituído através de Lei Federal nº. 10.639, tem por objetivo implantar o estudo da cultura

afro nas escolas, Programas como A Cor da Cultura, a Semana da Capoeira e a Jornada de Estudos Afro-brasileiros servem para valorizar a cultura negra e transmitir conhecimentos que fujam dos livros euro-centralizados utilizados atualmente. Dentre as ações e projetos da Smed destaca-se a informatização das escolas, que começou há mais de 10 anos. Hoje 52 escolas contam com laboratório de informática.

Os novos servidores conheceram, ainda, um pouco da história da secretaria e receberam informações sobre as atividades realizadas no Território de Aprendizagem de Educação Infantil.



Banco de Imagens – PMPA

Encontro apresenta a estrutura e projetos da Smed aos novos servidores

Aprovado projeto musical para rede pública

Tratar a educação musical como política pública a partir de um viés pedagógico. Este é o objetivo do projeto “Som da Cidade”, aprovado esta semana pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). O trabalho vem sendo realizado de forma piloto na Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brizola (Rua 4523, s/nº, Cavalhada) e, em breve, deverá ser implantado na Rede Municipal de Ensino.

O “Som da Cidade” pretende proporcionar um envolvimento musical global dos alunos através do cantar, tocar, ouvir e discutir música. Entre as ações propostas estão o aprendizado de instrumentos musicais, do canto e de práticas de conjunto, como a organização de coros, pequenas orquestras e conjuntos de música popular de câmara.

De acordo com o idealizador do projeto, professor Leandro Ernesto Maia, a iniciativa tem como meta estar em consonância com o modelo de gestão do município, que baseia-se na governança

solidária. A idéia é articular também projetos já existentes, como Abrindo Espaços para a Cidade que Aprende, Cidade Escola, ações e eventos da Smed e da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), além de implementar novas ações.



Banco de Imagens – PMPA

Alunos da escola Neuza Goulart Brizola integram projeto-piloto

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL 2007 — 19h30 - leilão dos camarotes para as noites de desfile do Carnaval 2007 no Complexo Cultural do Porto Seco. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551 - Bairro Centro). Cada camarote garante acomodação para 15 pessoas em cada noite de desfile (16, 17 e 18 de fevereiro) e também na muamba oficial (dia 10) e no desfile das campeãs (dia 24), além de vagas de estacionamento em todas as datas mencionadas.

EDUCAÇÃO — Inscrições até a próxima sexta-feira, 19, para transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino nas escolas do Estado e do Município. As inscrições, que podem ser realizadas no site www.educacao.rs.gov.br, estão abertas para todos os ciclos do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, somente para 2ª e 3ª séries. É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, além de comprovante de residência. As matrículas ocorrerão de 7 a 13 de fevereiro.

HABITAÇÃO — Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO — Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

SAÚDE — Secretaria Municipal de Saúde intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

PASSAGEM ESCOLAR — Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TRIBUTOS — Contribuintes podem acessar no site da Secretaria da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf) a nova Certidão Geral de Débitos Tributários para pessoas físicas e jurídicas. Os mesmos serviços do site também são oferecidos na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540 / 1550.

CULTURA — Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de Descentralização da Cultura. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

OBRAS — 8h às 14h - secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM) atendem em turno único até o dia 31 de janeiro. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2244. A mudança de horário acontece em função de obras para modernização do prédio. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e as assessorias diretamente ligadas a eles.

EXECUTIVO

LEI Nº 10.140, de 11 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a Fundação Sol para Reconstrução Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Fundação Sol para Reconstrução Social, com sede e foro nesta Capital.

LEIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ CARLOS OLIVEIRA SOUZA, 801504, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, de 8 a 22.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.1.07 (processo 1.59468.06.8).

NOMEIA VALESCA FEULA DA ROSA, 305150, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular CATIUSCIA DE CASTRO ABED, 46172.9, de 17.1 a 15.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 11.1.07 (processo 1.59469.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, durante o impedimento da titular NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL, 80102/3, de 5.6 a 4.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 11.1.07 (processo 1.51764.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVANDRO GONÇALVES, 6608.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 8.1.07 (processo 1.55629.06.7).

DESIGNA MAURO JOSÉ DINIZ ALMEIDA, 76240/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 9700002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 9.1.07 (processo 1.60900.06.7).

EXCLUI SHEILA REGINA OLIVEIRA DE LIMA, 280322/1, inativa, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 14.12.06, através do Ato 61 de 9.1.07 (processo 1.60069.06.6).

DISPENSA EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 54205.5/2, biólogo, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, 2115, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 8.1.07 (processo 1.55629.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 66657.1, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei

9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 51h28min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; CPF 13531620010, PASEP 10042688946, através do Ato 13 de 2.1.07 (processo 1.31023.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 3.10.06, ELISABETH MARQUES BAYALARDE, 24303.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29571057053, PASEP 10699691882, através do Ato 41 de 9.1.07 (processo 1.44356.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.11.06, DANIEL GONÇALVES RODRIGUES, 29420.5, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 43903843091; PASEP 10790991664, através do Ato 39 de 8.1.07 (processo 1.54443.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA, 65819.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de gari, AC.3.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 38653974091, PASEP 12040028333, através do Ato 40 de 9.1.07 (processo 1.54444.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 11412.4, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29571057053, PASEP 10699691882, através do Ato 41 de 9.1.07 (processo 1.44356.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, JORGE LUIZ ARENGUE DO AMARAL, 67602.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 26687801015, PASEP 10104524895, através do Ato 42 de 9.1.07 (processo 1.44252.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 3.10.06, GERSON LUIS NACHTIGALL, 34830.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 72,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CPF 38729318068, PASEP 12076334647, através do Ato 44 de 8.1.07 (pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cesso 1.48875.06.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 11.10.06, ISANDRA BEHM ANDREONI, 37306.3, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 81,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 42187095053, PASEP 12014189082, através do Ato 45 de 8.1.07 (processo 1.50813.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 7.11.06, RITA DE CÁSSIA MACEDO SASSI, 65246.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de gari, AC.3.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 76,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 46768289004, PASEP 10833524582, através do Ato 46 de 9.1.07 (processo 1.54445.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVANDIR RODRIGUES, 14980.7, falecido em 21.7.01, estatutário, operário de limpeza, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para LUCIMAR BRAGA, 4468.5, CPF 29371007087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 1º, alínea “c” da Lei 6478/90, artigo 28 da Lei 6253/88, alterados pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 25 de 5.1.07 (processo 1.26965.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELOYNA PAIXÃO FAGUNDES, 6310.7, falecida em 20.7.97, estatutária, assistente administrativa, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 8 de 4.1.88, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ADEMAR FAGUNDES, 33.1, CPF 07383657004, cônjuge, 33,34%, e VINICIUS OZORIO FAGUNDES, 3955.2, CPF 81185014004, filho, 66,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: o pensionista VINICIUS OZORIO FAGUNDES, 3955.2, foi excluído por idade, em 10.7.06, através do Ato 26 de 5.1.07 (processo 1.9149.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERAM FAGUNDES PROENÇA, 5402.3, falecido em 5.4.01, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 83 de 3.2.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA REGINA BERGER PROENÇA, 4134.3, CPF 00431476071, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenador, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 24 de 5.1.07 (processo 1.25572.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLAUDIO NUNES, 4797.7, falecido em 29.6.01, estatutário, jardineiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 295 de 15.2.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para FÁBIO WEBER, 4249.9, CPF 00517074036, filho, 50%, e JURANI TEREZINHA ALMEIDA NUNES, 4250.7, CPF 00503357073, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 68h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista FABIO WEBER, 4249.9, foi excluído por idade, em 17.10.02, através do Ato 27 de 5.1.07 (processo 1.26521.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS

SOARES NEVES, 21403.1, falecido em 3.3.98, estatutário, apontador, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 139 de 13.7.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA BATISTA DA SILVA, 2438.0, CPF 53835328034, cônjuge, 100% de 1º.9.01 a 30.6.04 e 60% a contar de 1º.7.04; e ECILDA DA CUNHA, 5234.0, CPF 11940514053, companheira, 40% a contar de 1º.7.04, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h22min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; adicional noturno 20%, artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 5.1.07 (processo 1.12326.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, em relação a JOÃO CARLOS BAGLIONI, 5903.0, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, passando a ser no valor mensal, com base no processo judicial 01196108805 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado, Sentença 368/96, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária 01196108805 da 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado Sentença 368/96, CPF 00203610091, PASEP 10042649436; valores com base na Lei 10042/06, através do Ato 37 de 8.1.07 (processo 1.58839.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5.6 a 4.7.06, da Portaria 671 de 3.7.01, que convocou MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 26 de 4.1.07 (processo 1.51764.06.7).

CONVOCA LUIZ CARLOS OLIVEIRA SOUZA, 801504/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 22.1.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3621 de 27.12.06 (processo 1.59468.06.8).

CONVOCA VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/7, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 a 15.2.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3622 de 27.12.06 (processo 1.59469.06.4).

CONVOCA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.6 a 4.7.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 27 de 4.1.07 (processo 1.51764.06.7).

CONVOCA FABIANO CARNEIRO DA SILVA, 266854/2, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 61 de 10.1.07 (processo 1.60198.06.0).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições a LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 26190.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, além daquelas descritas na Portaria 1305 de 15.12.05, excluir de suas atividades: lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 28.12.06 (processo 1.37592.04.1).

DELIMITA atribuições a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 45603.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo executar atividades que exijam flexão e extensão constante do tronco, deambulação freqüente, não erguer peso acima de 5 kg e nem executar ações assistenciais de enfermagem, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 28.12.06 (processo 1.18114.06.7).

NÃO DELIMITA atribuições a MARILENE RIBEIRO MELLO, 25154.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo evitar atividades em locais frios (ar condicionado intenso) e não executar tarefas que exijam movimentos repetitivos, contínuos e intensos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 28.12.06 (processo 1.3418.06.5).

NÃO DELIMITA atribuições a LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA, 16736.0, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo evitar contato com o público, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 28.12.06 (processo 1.21904.06.5).

NÃO DELIMITA atribuições a LUCIA CARRION CARDOSO, 44982.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 91 de 21.9.06, da folha 8, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 28.12.06 (processo 1.22610.05.7).

NÃO DELIMITA atribuições a SANDRA MARA PIVA ROMEU, 25060.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 79 de 14.9.06, da folha 19, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 28.12.06 (processo 1.49443.05.4).

NÃO DELIMITA atribuições a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 25484.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 80 de 14.9.06, da folha 10, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 28.12.06 (processo 1.12781.06.1).

NÃO DELIMITA atribuições a MARIA LUIZA

OLIVEIRA DA CRUZ, 23621.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer 103 de 29.9.06, da folha 21, do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 28.12.06 (processo 1.38622.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, de 2 a 21.1.07, substituindo o titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 5.1.07 (processo 1.60064.06.4).

DESIGNA LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 28.1 a 16.2.07, substituindo a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 2 de 5.1.07 (processo 1.311.07.3).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1116, da Divisão Previdenciária, de 5 a 19.2.07, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 5.1.07 (processo 1.3198.06.5).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, assistente administrativo, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1116, da Divisão Previdenciária, de 20.2 a 6.3.07, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 5.1.07 (processo 1.3198.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 20.9 a 18.12.06, as Portarias 131/06 e 132/06, que designaram MARCELO DIETERICH, 105755, ES.4.10.NS, e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433,

ES.4.10.NS, ambos engenheiros, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários – Dona Teodora, 1066, lote 2, contrato 19/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 374 de 12.9.06.

PRORROGA, de 20.10 a 16.7.06, as Portarias 450/04 e 519/04, que designaram VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, ambos engenheiros, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários na Vila Central Papeleiros, lote 1, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 377 de 12.9.06.

PRORROGA, de 30.5 a 27.8.06, a Portaria 502/05, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, LUIS FERRARI BORBA, 678573, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, todos engenheiros, para fiscalizarem as obras de urbanização – Vila Tronco – Neves, contrato 5/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 378 de 12.9.06.

PRORROGA, de 20.10 a 16.7.06, a Portaria 460/04, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários, na Vila

Central Papeleiros, lote 1, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 379 de 12.9.06.

PRORROGA, de 1º a 30.8.06, a Portaria 185/06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203041, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, ambos engenheiros, para fiscalizarem a construção de 23 casas – Projeto Kaingang – Espaço Kaingang, contrato 3/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 380 de 12.9.06.

PRORROGA, de 1º.1.06 a 30.6.07, a Portaria 4/05, que designou CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687, operário especializado, e VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos de ar condicionado, no prédio da Av. Padre Cacique, 708, carta-contrato 5/02, ELIC/CJURF, através da Portaria 381 de 13.9.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, para responder pela Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 8 a 22.1.07, em substituição à titular CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 14 de 9.1.07 (Memorando 12/07 CTAC).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58493.06.9 - Defere, em 8.1.07, em relação a CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA, 401757, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5696 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio:

Ministério da Saúde: de 1º.6.82 a 4.1.98.

Processo 1.59615.06.0 - Defere, em 8.1.07, em relação a FABIANE SILVEIRA THANS, 459243, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 9.3.98 a 8.3.99.

Processo 1.59751.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 585534, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 713 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 28.2.02 a 10.2.04.

Processo 1.59993.06.5 - Defere, em 8.1.07, em relação a VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 346059, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 929 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 28.8.92 a 14.3.95.

Processo 1.60496.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40,

com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1441 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 14.7.81 a 30.6.85.

Processo 3.6139.06.0 - Defere, em 8.1.07, em relação a CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnica em tratamento de águas e esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Joinville: de 2.3.98 a 2.3.99.

Processo 3.6381.06.5 - Defere, em 8.1.07, em relação a MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES, 738867, técnica em tratamento de água e esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 695 dias:

RGPS:

Companhia Telefônica Alta Paulista: de 1º.7.66 a 31.5.68.

Processo 3.6403.06.9 - Defere, em 8.1.07, em relação a JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, 743360, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1776 dias:

RGPS:

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 22.4.77 a 6.3.80;

Termolar S.A.: de 14.4.80 a 26.11.80;

Estaleiro SO Sociedade Anônima: de 26.1.81 a 9.3.82;

Francisco Adoryan: de 1º.5.73 a 20.6.73;

Waldemar Kuhn: de 21.6.73 a 12.4.73;

Coop. Mad. Municípios Porto Alegre Ltda.: de 31.5.71 a 30.6.71.

Processo 3.6428.06.1 - Defere, em 8.1.07, em relação a LUIZ ANTÔNIO DUARTE, 711072, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2405 dias:

RGPS:

Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: de 4.10.88 a 2.1.91;

B.S. Dias: de 28.1.82 a 2.4.82;

Bolognesi Engenharia Ltda.: de 31.1.80 a 15.5.80;

Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 23.9.82 a 5.9.85;

Lojas Americanas S.A.: de 18.11.85 a 29.12.85;

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 2.12.86 a 14.1.87;

Instalações Elétricas Camboim Ltda.: de 15.1.87 a 22.9.87.

Processo 5.3951.06.5 - Defere, em 8.1.07, em relação a PAULO ROBERTO MACIERIA MIDON,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

CESSA EFEITOS, a contar de 23.11.06, da Portaria 146 de 10.3.06, que prorrogou a cedência de RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362-3, para a Companhia CARRIS Porto-Alegrense, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 17 de 8.1.07 (processo 684/05).

CESSA EFEITOS, em relação a ADILSON LEAL DE LUCAS, 1125-5, de 15.1 a 3.2.07, da Portaria 600 de 31.12.03, modificada pela Portaria 345 de 1º.7.04, que o convocou para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, de 1º.1.04 e 31.12.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 18 de 9.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES, 4677-1, Segurança Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 26.12.06 a 25.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 3 de 3.1.07 (processo 5578/06).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, \$Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7 a 16.2.07, através da Portaria 15 de 3.1.07.

CONVOCA ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285-3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.12.06 a 30.11.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 16 de 4.1.07 (processo 5733/06).

CONVOCA AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676-3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.12.06 a 13.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 20 de 10.1.07 (processo 5804/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DETERMINA a JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES, 4677-1, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de gratificação pelo exercício de natureza perigosa, de 26.12.06 a 25.12.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 4 de 3.1.07 (processo 5578/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, de 18.1 a 1º.2.07, em substituição a SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, em férias, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582-1, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 2 a 24.1.07, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em férias, através da Portaria 2 de 3.1.07.

DESIGNA ANTÔNIA OLIVEIRA, 2243-8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.4, de 2 a 21.1.07, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em impedimento, através da Portaria 5 de 3.1.07.

DESIGNA ADILSON LEAL DE LUCAS, 1125-5, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 15.1 a 3.2.07, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, em férias, através da Portaria 6 de 3.1.07.

DESIGNA LIENE DE LIMA, 2886-0, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 25 a 31.1.07, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em férias, através da Portaria 7 de 3.1.07.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, 1969-3, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 31.12.06 a 14.1.07, em substituição a JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, em férias, através da Portaria 8 de 3.1.07.

DESIGNA ROSA ÂNGELA FONTES, 1106-0, assistente legislativo V, código 1.3.1.9.11b, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 15 a

29.1.07, em substituição a JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, 1091-0, em férias, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 2 a 21.1.07, em substituição a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210-0, em férias, através da Portaria 10 de 3.1.07.

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, oficial de reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 12 a 21.1.07, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394-2, em férias, através da Portaria 11 de 3.1.07.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA, 1140-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 22 a 31.1.07, em substituição a JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394-2, em férias, através da Portaria 12 de 3.1.07.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 7 a 16.2.07, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, em férias, através da Portaria 13 de 3.1.07.

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.4, de 27.1 a 5.2.07, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em férias, através da Portaria 21 de 10.1.07.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA.

COVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 7 a 16.2.07, através da 14 de 3.1.07.

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- Aline Corrêa Borges, termo de compromisso 31.784-3/060, a contar de 31.12.2006;
- Arthur Araújo Muller Filho, termo de compromisso 58.595-5/060, a contar de 31.12.2006;
- Desirée Gil Trindade, termo de compromisso 50.249-1/050, a contar de 31.12.2006;
- Eduardo Vitelo Pereira, termo de compromisso 12.408-2/060, a contar de 31.12.2006;
- Gabriela Rosa de Oliveira, termo de compromisso 48.870-0/051, a contar de 31.12.2006;
- Gabriele Oliveira do Carmo, termo de compromisso 65.962-8/050, a contar de 31.12.2006;
- Graziella Machado Vargas, termo de compromisso 05.414-0/060, a contar de 31.12.2006;
- Juliana Brandelli, termo de compromisso 26.452-2/060, a contar de 21.12.2006;
- Patric Funk do Nascimento, termo de compromisso 00.898-0/050, a contar de 31.12.2006;
- Robson de Oliveira Fernandes, termo de compromisso 48.833-9/040, a contar de 12.12.2006;
- Sady da Conceição, termo de compromisso 05.629-5/050, a contar de 29.12.2006.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
Jayme dos Santos Paulo	20.12.06	09.12.08	69.183-0/060

ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- Alexandre Bueno Keis, a contar de 02.12.2006;
- André Luiz Duarte Ramos, a contar de 02.12.2006;
- Carlos Armando Fernandes Ribeiro, a contar de 02.12.2006;
- José Roberto Perez Rodrigues Jr., a contar de 02.12.2006;
- Josué Vergínia de Moraes, a contar de 02.12.2006.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

Nome	Início	Final
Cristiano Teixeira dos Santos	20.12.06	09.12.08
Fabiel da Silva	11.12.06	30.11.08
Fábio Lemos Smolinski	11.12.06	30.11.08
Giselda Abella Vieira	11.12.06	30.11.08
Viviane Souza Tomazi	11.12.06	30.11.08

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo 03 (três) meses de licença prêmio,

referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14862 de 2.1.07 (processo 363/06).

Matr.	Nome	Quinquênio
2481.4	GUIOMAR STEFFEN	01.01.02 a 31.12.06
2480.5	LECI LOBATO DA COSTA	01.01.02 a 31.12.06
2499.3	REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE	01.01.02 a 31.12.06
2482.3	SILFREDO GUIDO KUNRATH	01.01.02 a 31.12.06

CONCEDE a CLÁUDIO DAROSA SANTA HELENA, 903.8, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, alteração do nível da Função Gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, incorporada a contar de 11.04.03, através do ato nº 12.606/03, que passa a ser a de chefe de setor – função gratificada 4, código 2.2.1.4, a contar de 04.12.06, com base no artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14866 de 4.1.07 (processo 2156/03).

CONCEDE a ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO, 574.4, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 8.12.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14877 de 4.1.07 (processo 70/07).

CONCEDE a ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO, 574.4, assessor legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de assessor legislativo, a contar de 08.12.06, com base no artigo 1º da Lei Complementar 3961 de 16.12.74, com as alterações das resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14878 de 4.1.07 (processo 70/07).

CONCEDE a HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento), a contar de 13.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 1º.12.06, face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14920 de 10.1.07 (processo 365/06).

CONCEDE a HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 5º avanço trienal a contar de 25.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 1º.12.06 face averbação, com base no artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14921 de 10.1.07 (processo 364/06).

EXONERA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14801 de 6.12.06 (processo 5553/06).

EXONERA MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14807 de 6.12.06 (processo 5471/06).

EXONERA DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14810 de 13.12.06 (processo 5668/06).

EXONERA GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS, 2841.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14812 de 13.12.06 (processo 5720/06).

EXONERA REJANE TEREZINHA DA SILVA ALVES, 4571.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14813 de 13.12.06 (processo 5721/06).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14815 de 13.12.06 (processo 5607/06).

EXONERA RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14817 de 13.12.06 (processo 5606/06).

EXONERA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14823 de 18.12.06 (processo 5712/06).

EXONERA DOMINGOS BOLDRINI, 4503.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14825 de 19.12.06 (processo 5841/06).

EXONERA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14827 de 20.12.06 (processo 5752/06).

EXONERA RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14829 de 20.12.06 (processo 5753/06).

EXONERA SEBASTIÃO MONTEZANO PEREIRA, 2846.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14831, de 22.12.06 (processo 5578/06).

EXONERA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14836, de 28.12.06 (processo 5943/06).

EXONERA MARCIA POLETTI, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14838, de 28.12.06 (processo 5942/06).

EXONERA, a pedido, MARCO AURELIO CORREA BARLEM, 4621.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14850, de 29.12.06 (processo 5968/06).

EXONERA MARILI MAIESKI RODRIGUES, 1574.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14851 de 29.12.06 (processo 5956/06).

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14858, de 02.01.07 (processo 5977/06).

EXONERA JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14868 de 4.1.07 (processo 163/07).

EXONERA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14871 de 4.1.07 (processo 169/07).

EXONERA ROCHELE SCOTT MARINHO, 4426.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14880 de 4.1.07 (processo 5979/06).

EXONERA LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14881 de 4.1.07 (processo 5980/06).

EXONERA PATRICIA DE OLIVEIRA ASSIS, 4427.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14882 de 4.1.07 (processo 5981/06).

EXONERA JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14885 de 5.1.07 (processo 201/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14802 de 6.12.06 (processo 5553/06).

NOMEIA, em comissão, EGON KOETZ, 2104.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14808 de 6.12.06 (processo 5471/06).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14811 de 13.12.06 (processo 5668/06).

NOMEIA, em comissão, ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, atendente de gabinete

parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14814 de 13.12.06 (processo 5733/06).

NOMEIA, em comissão, RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR, 4656.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14816 de 13.12.06 (processo 5607/06).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14818 de 13.12.06 (processo 5606/06).

NOMEIA, em comissão, VINICIUS ANVERSA, 4381.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSI DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14819 de 14.12.06 (processo 5436/06).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PERCIO PIZZATO, 4090.7, em férias, de 1º a 20.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14820 de 14.12.06 (processo 5732/06).

NOMEIA, em comissão, SONIA MARIA DA FONTOURA, 4675.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14824 de 18.12.06 (processo 5712/06).

NOMEIA, em comissão, AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14826 de 19.12.06 (processo 5804/06).

NOMEIA, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14828 de 20.12.06 (processo 5752/06).

NOMEIA, em comissão, RONALDO LOPES GARCIA, 4468.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14830 de 20.12.06 (processo 5753/06).

NOMEIA, em comissão, JOÃO BATISTA DA ROSA MARQUES, 4677.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14832 de 22.12.06 (processo 5578/06).

NOMEIA, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14833 de 27.12.06 (processo 5899/06).

NOMEIA, em comissão, EDSON ASSIS MACHADO, 4679.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14834 de 27.12.06 (processo 5910/06).

NOMEIA, em comissão, MARCIA POLETTTO, 4657.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14837 de 28.12.06 (processo 5943/06).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20,

inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14839 de 28.12.06 (processo 5942/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14852 de 29.12.06 (processo 5956/06).

NOMEIA, em comissão, DECIO ALOISIO SCHAUREN, 4682.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, em impedimento, de 1º a 30.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14857 de 2.1.07 (processo 5977/06).

NOMEIA, em comissão, DECIO ALOISIO SCHAUREN, 4682.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14859 de 2.1.07 (processo 5977/06).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, 4683.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, em impedimento, de 2 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14867 de 4.1.07 (processo 163/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO DA SILVA VIEIRA, 4683.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14869 de 4.1.07 (processo 163/07).

NOMEIA, em comissão, CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7, em férias, de 2.1 a 3.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14870 de 4.1.07 (processo 169/07).

NOMEIA, em comissão, CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14872 de 4.1.07 (processo 169/07).

NOMEIA, em comissão, RODRIGO BLOCHTEIN KULKES, 4684.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14879 de 4.1.07 (processo 179/07).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14886 de 5.1.07 (processo 201/07).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO PROCESSO 005.000025.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 30 de outubro de 2006, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Supervisão Operacional/Divisão de Limpeza e Coleta.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

MÁRIO MONCKS,
Diretor-Geral.

EDITAIS



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 11/06 PROCESSO 001.024467.06.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, retifica a publicação do dia 10 de janeiro de 2007, referente ao Pregão Eletrônico 11/06, conforme o que segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ONDE LÊ-SE: “19.1 – ... prestar garantia equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato...”

LEIA-SE: “19.1- ...prestar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato...”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários

conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 31 de janeiro de 2007 .

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 31 de janeiro de 2007 .

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 222/06

PROCESSO 001.060551.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos Humanos
ITEM 1: Dentalshop Produtos Odontologicos Ltda
ITEM 2: Kampo Suprimentos Medicos Odontologicos Ltda
TOTAL da compra: R\$ 6.875,00
PRAZO de entrega: sete dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 210/06

PROCESSO 001.059367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Artefatos de Cimento Amianto
ITEM 1: Madeira Taruma Ltda
ITEM 2: Elite Materiais de Construção Ltda
TOTAL da compra: R\$ 3.208,80
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/06

PROCESSO 001.059367.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessorios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares
ITEM 1: Endo-Sul Com. e Repres. de Material Cirúrgico Ltda
ITEM 2: Imact Importação e Comércio Ltda
ITENS 3,5,6: Sem Cotação
ITEM 4: Johmedica Norte Prod. Médicos Hospitalares Ltda
TOTAL da compra: R\$ 33.535,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇO 1/07 – PROCESSO 001.000046.07.8, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: tintas, solventes e acessórios, material de estofamento, elétrico, hidráulico e sanitário e ferragens diversas. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de fevereiro de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

PROCESSO 001.000032.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição de HORTIFRUTIGRANGEIROS "IN NATURA". Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 1º de fevereiro de 2007,

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1º de fevereiro de 2007,
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na

sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/06

PROCESSO 001.055756.06.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo, "Menor Preço (Percentual de Taxa de Agendamento)", que trata da contratação de serviços de tele-táxi, 24h por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, integrantes do presente edital.

O presente edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 30 de janeiro de 2007.
INÍCIO da disputa: às 14h30m do dia 30 de janeiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



PREGÃO FÍSICO 41/06

COMUNICADO

MODALIDADE: Pregão Físico 41/06 - CNL

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Indicadores Gerenciais SIG/Departamento Municipal de Água e Esgotos.

NOVA data de abertura: 30 de janeiro de 2007, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE convida a todos os interessados a participarem da reunião de apresentação do Sistema de Indicadores Gerenciais – SIG/Departamento Municipal de Água e Esgotos – a fim de dirimir dúvidas decorrentes do projeto básico do edital em epígrafe.
DATA: 22 de janeiro de 2007, às 15h.

LOCAL: Sala de Licitações da Central de Licitações e Contratos – CNL. Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana, Porto Alegre/RS.

O edital da licitação está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br ou poderá ser retirado junto a Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos no endereço acima.

Outrossim informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe para o dia 30 de janeiro de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 50/06

PROCESSO 003.080474.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para Laboratório.

LOTES 1 E 6 – Quimilabor Com. de Prod. Químicos e Diagnósticos Ltda.

ITENS 3, 4 E 16 - Quimilabor Com. de Prod. Químicos e Diagnósticos Ltda.

ITEM 9 – Mercolab Prod. para Laboratório Ltda.

LOTES 3 E 5 – Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

ITENS 18,19,25,42,46,47,48, 50,51 E 55 - Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

LOTE 4 – Vetec Química Fina Ltda.

ITENS 17,28 E 34 - Vetec Química Fina Ltda.

ITENS 12 E 35 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda.

ITENS 24 E 41 – Sovereign Com. de Prod. para Laboratórios Ltda.

ITEM 31 – SR Produtos para Laboratórios Ltda.

ITENS 36, 37, 54, 56 E 57 – Importadora e Exportadora de Medicamentos Polimate Ltda.

LOTES 2 E 7 – Fracassados

ITEM 43 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 61/06

PROCESSO 003.080543.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Elétricos.

LOTES 1, 2 e 5 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITENS 19, 27, 41, 45, 55 e 57 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTE 3 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

ITEM 56 - MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

LOTE 4 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

LOTE 6 – A.S. ELÉTRICA LTDA.

ITENS 1, 12, 14 e 46 - A.S. ELÉTRICA LTDA.

ITENS 9, 13, 37 e 42 – DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 3 e 48 – ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA.

ITENS 6, 7, 15, 24 e 51 – DISTRIB. PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

ITENS 17 e 52 – METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

ITENS 22, 39 e 40 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

ITENS 43, 47 e 50 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

ITEM 20 – COMERCIAL ANGAW LTDA.

LOTE 7 e ITEM 49 – DESERTOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/06 PROCESSO 003.080537.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.
ITEM 37 – Ferragem Ponto Sul Ltda.
ITEM 63 – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 191/06 PROCESSO 003.080609.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Unidade Capacitiva Monofásica
LOTE 1 – Max Fer Comercial Ltda.

A íntegra da Ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
OBJETO: fornecimento de cestas básicas
PRAZO: Seis meses **CONTRATO:** 33/06
PREÇO: R\$ 22.285,48
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 1/06 – Processo 007.010242.06.6

CONTRATADA: Gigaboard Tecnologia e Móveis Ltda
OBJETO: garantia manutenção corretiva impressora a laser
PRAZO: dois anos **CONTRATO:** 1/07
PREÇO: R\$ 890,00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 108/06 – Processo 007.010289.06.2

CONTRATADA: Databras Informática Ltda
OBJETO: garantia manutenção corretiva impressora e estabilizador
PRAZO: Um ano **CONTRATO:** 2/07
PREÇO: R\$ 2.570,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 108/06 – Processo 007.010289.06.2

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo **CONTRATO:** 28/06
BASE LEGAL: artigo 57 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06 – Processo 007.010149.06.6

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
OBJETO: acréscimo de valor
VALOR: R\$ 4.050,00 **CONTRATO:** 28/06
BASE LEGAL: artigo 65 § 1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06 – Processo 007.010149.06.6

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 1.350,55 **CONTRATO:** 25/06
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/06 – Processo 007.010106.06.5

CONTRATADA: Rampa de L R R Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de prazo **CONTRATO:** 60/02
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 8/02 – Processo 007.010111.02.0

CONTRATADA: Rampa de L R R Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de prazo **CONTRATO:** 61/02
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 7/02 – Processo 007.010110.02.0

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo **CONTRATO:** 11/04
PRAZO: Três meses
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 10/04 Processo 007.010078.04.5

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2007

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 89/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por contratação de serviço de manutenção de hardware para equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2007, às 9h
INÍCIO DA DISPUTA: 30 de janeiro de 2007, às 9h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 101/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de um veículo Minivan 2.0, completa, bi combustível, ano e modelo 2007, até sete passageiros, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de propostas: 31 de janeiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da disputa: 31 de janeiro de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 84/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço de vigilância. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

INABILITADAS as empresas Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda, Vigilância As Garras S/S Ltda, Protege Serviços de Vigilância Ltda, MD Serviços de Segurança Ltda e 24 Horas Serviços de Segurança Ltda, por não haver cumprido com o item 6.3.1.4.

HABILITADAS as empresas Shelter Empresa de Vigilância Ltda e EBV – Empresa Brasileira de Vigilância Ltda, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 29 de janeiro de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 3/07 PROCESSO 227/07

OBJETO: Aquisição de acessórios para escritório (perfurador de mesa e suporte para fita adesiva).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 29 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 29 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 226/07

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica

Câmara Municipal de Porto Alegre

ca preta).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 29 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 29 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 29 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07 PROCESSO 298/07

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 30 de janeiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h20min do dia 30 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 30 de janeiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 002.072166.06.1****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Obraprima Incorporações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ 92.344.415/0001-09, estabelecida nesta Capital, na Av. Taquara, 446, conjunto 503.**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 53,99m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 31.866,00 de Ajuste de Solo Criado e 8.602,23 de áreas construídas Não Adensáveis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 002.072192.06.2****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Bianco Agropecuária e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ 07.206.233/0001-94, estabelecido nesta Capital, na Rua Félix da Cunha 935, apto 1.**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 95,81m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 27.923,82**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.072602.06.6****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Construtora Lageado, inscrita no CNPJ 93.228.534/0001-50, estabelecida nesta capital à Rua Guilherme Alves, 312.**OBJETO:** o correspondente a 98,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 108,13m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 26.077,86 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 14.281,81 de Áreas Construídas Não Adensáveis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária substituta do Planejamento.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL****MODALIDADE:** Convênio. Processo 008.009923.06.3**CONVENIENTES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Cooperação entre as entidades convenientes, por intermédio do desenvolvimento de atividades em co-gestão e da cedência de servidores do Município para a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, bem como desta para o Município, na forma do autorizativo constante da Lei Municipal 8.133/98 e Decreto 12.373/99.**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, e o Decreto 15.391, de 7 de dezembro de 2006.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo-Financeiro.**TOMADA DE PREÇO 11/06****OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 2 de fevereiro de 2007, às 10h.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 1/07**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratizaçãoA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de janeiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.**CONVITE 2/07****OBJETO:** Prestação de serviço de higienização/lavagem de uniformesA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de janeiro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Material gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0222	IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA.	138,00

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1304 PRORROGAÇÃO DE PRAZO****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**LOCADORA:** C.S.S. Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação**TÉRMINO:** 22 de maio de 2007.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1590/06 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**LOCADORA:** GMP Veículos Ltda.**OBJETO:** Substituição de veículo, tipo automóvel, abaixo relacionado:

— ILR 9271, ano 2004, pelo veículo de placas IKA 5407, ano 2001.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**CONVITE 71/06****PROCESSO 001.053688.06.6****RETIFICAÇÃO EDITAL****OBJETO:** Confeção de pulseiras de segurança e ingressos para o carnaval 2007, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o item 3.1 do edital 71/06 publicado em 15 de janeiro de 2007, para acrescentar a participação de Empresas Prestadoras de Serviços Gráficos.

A data e horário da sessão inaugural permanece inalterada, qual seja, dia 23 de janeiro de 2007, às 10h30min.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS
INEXIGIBILIDADE**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre**OBJETO:** Aquisição de 400 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico**VALOR:** R\$ 740,00**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039730100-1**PRAZO:** Primeiro trimestre de 2007**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93**PROCESSO:** 001.001612.07.7

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** CAP – Centro de Atendimento Profissionalizante Ltda S/C. CNPJ 03.729.108/0001-08**OBJETO:** Contratação de serviços de intervenção psicológica individual e trabalho pedagógico para Letícia Fontanella Tjäder.**VALOR:** R\$ 6.781,20, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039050300-20**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.025644.02.5

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura autoriza coleta de pilhas e baterias

A primeira Licença de Operação para o recolhimento de pilhas e baterias foi autorizada ontem pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dando início ao processo de coleta que será feito pelo Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias, do banco Real.

Trata-se de um projeto-piloto, com duração de um ano, implementado pelo Banco Real em todas as agências de Porto Alegre. A iniciativa também está sendo adotada nas cidades de João Pessoa e Campinas. A medida atende reivindicação antiga de moradores da Capital. Pilhas e baterias já podem ser colocadas nos “papa-pilhas” em horário bancário.

O projeto inclui a instalação de um papa-pilhas de 1,5m de altura junto aos terminais de auto-atendimento, nos quais os clientes poderão descartar pilhas usadas. A escolha de Porto Alegre para a implantação do programa deu-se em função de uma pesquisa realizada pela professora Nivea Reidler, da Universidade de São Paulo, segundo a qual a capital gaúcha é considerada a cidade com maior consciência ambiental do Brasil. As pilhas coletadas serão enviadas para uma empresa recicladora em São Paulo. A expectativa é recolher cerca de 30 toneladas até o fim do ano.

Pela primeira vez, é viabilizado um sistema de coleta desse material na cidade para posterior reciclagem e que faz parte da implantação de uma política de destinação adequada de resíduos perigosos. O próximo passo do projeto é abranger a telefonia celular e supermercados, com a arrecadação de materiais como baterias de celulares e lâmpadas fluorescentes.

Descarte correto

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) avalia que o mercado brasileiro consome 1,2 bilhão de unidades de pilhas por ano. Desse total, 800 milhões são originais e 400 milhões são ilegais. Apenas 1% da quantidade de pilha consumida é processada e tem um destino ambientalmente correto. Compostas de produtos químicos tóxicos e poluentes, as pilhas e as baterias podem vaziar quando são descartadas em recipientes não-adequados. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, dotados de filtros que impedem a emissão de gases poluentes, obtendo-se assim sais e óxidos metálicos que são utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

As pilhas coletadas serão enviadas para uma empresa recicladora

Saúde intensifica ações de combate à dengue

Ricardo Giusti



O trabalho preventivo contribui para fazer de Porto Alegre uma cidade sem registro de focos da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está intensificando as ações de combate à dengue. Até o próximo mês, 120 agentes de saúde realizarão visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago, com o objetivo de encontrar indícios do mosquito e orientar a população. Esse trabalho contribui para fazer de Porto Alegre uma cidade sem registro de focos da dengue. Na Capital, casos identificados da doença foram registrados em pacientes oriundos de outras regiões brasileiras. No Brasil, apenas os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina não têm dengue e permanecem livres da circulação do vírus. Também é importante que as pessoas que viajarem para fora do estado utilizem repelente, para não correr o risco de trazer o vírus para o Rio Grande do Sul.

Como se pega

A doença é contraída somente através da picada do mosquito Aedes Aegypti infectado com o vírus. Essa é a única maneira de pegar dengue, independente do tipo (dengue clássica ou hemorrágica). O mosquito precisa picar uma pessoa doente para pegar o vírus. Isso acontece quando a pessoa está no período de viremia, fase em que o vírus está no sangue, ou seja, em torno de dois dias antes a seis ou sete dias após o início dos sintomas. Após o período de incubação do vírus no mosquito (oito a 12 dias), ele começa a transmitir a doença ao picar uma pessoa sadia. Passado o

período de incubação do vírus na pessoa, ela adoecerá. Esse período de incubação pode levar de três a 15 dias, mas, em média, dura de cinco a seis dias.

Dicas

- Deixe tampadas as caixas, poços, tonéis e outros depósitos de água.
- Não deixe água parada em pratos de plantas, coloque areia ou lave-os com escova duas vezes por semana.
- Esvazie garrafas e guarde sempre de boca para baixo e em local coberto.
- Limpe as calhas e laje de sua casa. Se tiver piscina, lembre-se de que a água deve estar sempre bem tratada.
- Não deixe pneus jogados a céu aberto. Eles podem acumular água da chuva, tornando-se um dos locais preferidos do mosquito da dengue.
- Lave os bebedouros de aves e de animais com uma escova ou bucha pelo menos duas vezes por semana e troque a água todos os dias.
- Jogue no lixo tudo o que possa acumular água, como copos descartáveis, tampinhas de garrafas, latas e outros. Não esqueça de furá-los ou amassá-los.
- Nunca jogue lixo em terrenos baldios. Observe no seu bairro se há terrenos com latas, pneus e recipientes plásticos e avise a Prefeitura.

Como evitar

Geralmente as larvas são encontradas em vasos e pratos de plantas, latas, garrafas e embalagens em geral jogadas no pátio, sujeitas à retenção da água das chuvas, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. É necessário manter vasos, pratos e demais utensílios secos, sem acúmulo de água parada para evitar a proliferação do mosquito vetor. As ações da CGVS englobam visitas domiciliares para eliminação mecânica dos criadouros e, principalmente, ações educativas envolvendo redes sociais.

Na ocorrência de chuvas, a SMS alerta para que a população intensifique os cuidados com água parada, pois em virtude do forte calor, cria-se o ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Nova iluminação do Ramiro Souto

Será inaugurada nesta quinta-feira, às 20h30, pelo prefeito municipal a nova iluminação do campo de futebol e da pista de atletismo do Ramiro Souto (Redenção). São oito postes de 17 metros, com 64 refletores de 400 watts (oito em cada poste), somando 25,6 mil watts. A obra custou R\$ 120 mil e foi executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com recursos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A qualificação do espaço, que incluiu a reforma da estação transformadora, teve parceria da CEEE.

Após a solenidade, haverá uma partida inaugural disputada entre as equipes Pirâmide (campeão da Liga do Ramiro em 2006) e Pombal, que é um dos mais antigos times de várzea da cidade. Também foi organizado um festival de atletismo, promovido pelas associações Gaúcha de Atletismo e Brasileira de Atletismo Master. A iluminação também proporciona maior segurança aos moradores e usuários do Ramiro Souto.

“Há muito vínhamos lutando para que o Ramiro fosse iluminado. Agora podemos marcar algumas partidas à noite e já estamos organizando um torneio de verão com as equipes de ponta da nossa várzea”, afirmou o presidente da Liga do Ramiro Souto, Mário Ávila.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Linha Turismo arrecada material escolar

A Linha Turismo promove a Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares. A promoção vai até o dia 18 de fevereiro e tem o objetivo de fornecer material escolar para alunos carentes e facilitar o acesso ao roteiro turístico. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) terá 50% de desconto no valor da tarifa, conforme o andar escolhido (R\$ 5 no primeiro andar e R\$ 7 no panorâmico).

Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação (Smed) e distribuídos entre os alunos carentes. Ano passado foram desenvolvidas campanhas importantes, resultando na arrecadação de 1.637 quilos de alimentos, 228 kits de Páscoa e mais de 600 livros e brinquedos. O material foi repassado a entidades assistenciais ligadas à Prefeitura.

O Linha Turismo, que neste mês completa quatro anos em operação, percorre mais de 20 atrativos durante o city tour. O ônibus passa em 11 bairros e a duração do passeio é de 80 minutos. A tabela de horários prevê cinco saídas, de terça-feira a domingo (10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h). O terminal de embarque e desembarque fica na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. No mesmo local também são vendidas as passagens.

Informações e agendamentos: (51) 3212-3464, (51) 3212-1628 e 0800-51-7686.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

